

## **Histórico**

A fazenda localizada perto do rio Banabuiú, pertencente ao alferes José de Fontes Pereira de Almeida, abastado proprietário da região, representa o núcleo onde se desenvolveu e progrediu o povoado de Morada Nova, topônimo adquirido da própria fazenda. O alferes José de Fontes, juntamente com seu irmão, capitão Dionísio de Matos Fontes, morador das margens do mesmo rio, cerca de dois quilômetros abaixo, requereu licença para a construção de uma capelinha dedicada ao Divino Espírito Santo, a qual lhe foi concedida pela Provisão de 2 de agosto de 1831, de D. João da Purificação Marques Perdigão, Bispo de Pernambuco. Séria divergência surgiu entre os dois irmãos, quanto ao local em que deveria ser construída a capela, cada um inclinado a edificá-la por meio de votação, finda a qual ficou escolhido por maioria de votos, o local pretendido pelo alferes José Fontes. A primeira pedra da edificação, bem-zeu-a o vigário de São Bernardo das Russas, então o Padre Joaquim de Paula Galvão, no dia 4 de setembro de 1833.

O povoado de Morada Nova tomou corpo e se desenvolveu em torno dessa capelinha. Para constituição do patrimônio da referida capela, o alferes João de Fontes Pereira de Almeida e sua mulher, D. Ana Teresa de Jesus Gondim doaram, por escritura de 1º de janeiro de 1834, terras no Sítio Morada Nova, sendo doze e meia braças para cada lado da capela. A 29 de dezembro do mesmo ano, o Escrivão de Paz José Roberto Fontes registrou em seu cartório, no círculo da capela do Divino Espírito Santo, termo da vila de São Bernardo das Russas, comarca de Aracati, outra escritura de doação de trezentas braças de terras, no sítio Bento Pereira, para aumento do patrimônio da capela do Divino Espírito Santo. Foram doadores dessa última o alferes João de Fontes e sua mulher; Capitão Dionísio de Matos e sua mulher, D. Maria Francisca Gondim, José Felipe Santiago e sua mulher, D. Francisca Xavier do Espírito Santo e outros mais.

**Gentílico: morada-novense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Espírito Santo de Morada Nova, pelo ato provincial de 18-03-1842 e por lei provincial nº 1561, 1de 09-12-1873, subordinado ao município de São Bernardo das Russas.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Espírito Santo de Morada Nova, pela lei provincial nº 1719, de 02-08-1876, desmembrado de São Bernardo das Russas. Sede no núcleo de Morada Nova. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-01-1877.

Pela lei nº 107, de 20-09-1893, a vila de Espírito Santo de Morada Nova passou a denominar-se simplesmente de Morada Nova.

Pelo ato estadual de 12-02-1900, é criado o distrito de Livramento e anexado a vila Espírito de Morada Nova.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila de Morada Nova é constituída do distrito sede.

Pelo ato estadual de 12-04-1913, é criado o distrito de Boa Água e anexado a vila de Morada Nova.

Nos quadros do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, a vila é constituída de 3 distritos: Morada Nova, Boa Água e Livramento.

Elevado à condição de cidade com a denominação Espírito de Morada Nova, pela lei nº 2336, de 03-11-1925.

Pelos decretos estaduais nº 193, de 20-05-1931 e 1156, de 04-12-1933, o município de Espírito de Morada Nova passou a denominar-se Morada Nova.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Morada Nova aparece constituído de 4 distritos: Morada Nova, Boa Água, Livramento e São José do Pirangí.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Morada Nova, Boa Água, Livramento e São João do Pirangí (ex- São José do Pirangi).

Pelo decreto-lei estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de São José do Pirangí passou a denominar-se simplesmente Pirangí. Sob o mesmo decreto é criado o distrito de Areia Branca com territórios desmembrado dos distritos de Morada Nova e Boa Água e anexados ao município de Morada Nova

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Morada Nova, Areia Branca, Boa Água, Livramento e Pirangí (ex-São João do Pirangí).

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Areia Branca passou a denominar-se Ibicuitinga, Livramento a denominar-se Uiraponga e o distrito de Pirangí a denominar-se Aruaru.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Morada Nova, Aruaru (ex-Pirangí), Boa Água, Ibicuitinga (ex-Areia Branca) e Uiraponga (ex-Livramento).

Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, é criado o distrito de Juazeiro e anexado ao município de Morada Nova sob a mesma lei é criado o distrito de Pedras (ex-povoado) e anexado ao município de Morada Nova e ainda cria o distrito de Roldão (ex-povoado) e anexado ao município de Morada Nova.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 8 distritos: Morada Nova, Aruaru, Boa Água, Ibicuitinga, Juazeiro, de Baido, Pedras, Roldão e Uiraponga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960

Pela lei estadual nº 6388, de 03-07-1963, desmembra do município de Morada Nova o distrito de Ibicuitinga. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6959, de 19-12-1963, desmembra do município de Morada Nova o distrito de Uiraponga. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 6 distritos: : Morada Nova, Aruaru, Boa Água, Juazeiro de Baixo, Pedras e Roldão.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município de Morada Nova adquiriu os extintos municípios de Ibicuitinga e Uiraponga, como simples distritos.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 8 distritos: Morada Nova, Aruaru, Boa Água, Ibicuitinga, Juazeiro de Baixo, Pedras, Roldão e Uiraponga.

Pela lei estadual nº 11417, de 04-01-1988, é criado o distrito de Lagoa Grande e anexado ao município de Morada Nova.

Pela lei estadual nº 11436, de 11-05-1988, desmembra do município de Morada Nova o distrito de Ibicuitinga. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 8 distritos: Morada Nova, Aruaru, Boa Água, Juazeiro de Baixo, Lagoa Grande, Pedras, Roldão e Uiraponga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alterações toponímicas municipais**

Espírito Santo de Morada Nova para Espírito de Morada Nova, alterado pela lei nº 107, de 20-09-1893.

Espírito de Morada Nova para simples Morada Nova, alterado pelos decretos estaduais nº 193, de 20-05-1931 e 1156 de 04-12-1933.